

Protocolo: 2017010780

Referência: Contrato nº 1472017

***“1º Termo Aditivo de Contrato nº 147/2017
que entre si celebram o Fundo Municipal de
Saúde e empresa THIAGO JOSE MARIA RO-
DRIGUES-ME ”***

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, Km 278 s/nº (prédio do DNIT) – Pontal Norte, CEP nº 75.707-270, Catalão - Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, Dr. **FERNANDO NETTO LORENZI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.497.246-34 e portador do RG. 7.372.428 SSP - SP, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES-ME**, com CNPJ nº 10.674.021/0001-46, estabelecida na Rua Willian Faiad, nº 163, Setor Central, Catalão – GO, legalmente representada pelo Senhor **Thiago Jose Maria Rodrigues**, brasileiro, portador da CI/RG nº 4465498 DGPC/GO, CPF nº 962.853.461-00, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2017010780, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 147/2017, firmado em 06 de setembro de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **PRE-GAO PRESENCIAL Nº 059/2017**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de acordo com a cláusula sexta, item 6.1 celebrado sob nº 147/2017 por mais 12 meses nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, apenas para o item 1 da cláusula segunda cujo objeto é:

A contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva para ser realizada nos equipamentos odontológicos em 27 consultórios odontológicos, na desinstalação e reinstalação dos equipamentos odontológicos nas Unidades Moveis Urbanas e Rurais e do Consultório Móvel do Fundo Municipal de Saúde de Catalão- GO, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I – Termo de Referência, parte integrante de pregão presencial nº059/2017 e seus anexos e da proposta de preços vencedora.

Dá-se o termo aditivo valor **total mensal de R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais), prevalecendo o **valor global de R\$ 183.600,00** (cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais) para o período de 12 meses.



1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01/01/2018 vigorando até 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 27 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO (GO)
FERNANDO NETTO LORENZI
Secretário de Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Fabiana Antonia da Costa
THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES-ME
CNPJ nº 10.674.021/0001-46
Thiago Jose Maria Rodrigues
CPF nº 962.853.461-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº:

[Handwritten signature]